

DECRETO Nº. 2.185/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Decreto nº. 2.169/2018 de 10 de dezembro de 2018 que institui Turno Único de 06 (seis) horas diárias.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº. 2.169/2018 de 10 de dezembro de 2018 que institui Turno Único de 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí-RS, 02 de janeiro de 2019.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.